



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**SEGUE OS SEGUINTE ANEXOS DA LEI Nº 3.373, DE 11 DE JANEIRO DE 2024 –  
PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS OCUPANTES DO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL NO MUNICÍPIO  
DE VIANA:**

**ANEXO I  
TABELA DE SUBSÍDIOS**

**ANEXO II  
QUADRO DO CARGO, DESCRIÇÃO, QUANTITATIVO E REQUISITO DE ACESSO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I  
TABELA DE SUBSÍDIOS

Cargo: GUARDA MUNICIPAL

Referência→	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
Nível ↓													
I - Médio/Técnico	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,19	3.376,54	3.477,84	3.582,18	3.689,65	3.800,34	3.914,36	4.031,80	4.152,76	4.277,35
II - Superior	3.300,00	3.399,00	3.500,97	3.606,00	3.714,18	3.825,61	3.940,38	4.058,60	4.180,36	4.305,78	4.434,96	4.568,01	4.705,06
III - Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	3.630,00	3.738,90	3.851,07	3.966,61	4.085,61	4.208,18	4.334,43	4.464,47	4.598,41	4.736,37	4.878,47	5.024,83	5.175,58



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**ANEXO II  
QUADRO DO CARGO, DESCRIÇÃO, QUANTITATIVO E REQUISITO DE ACESSO**

QUANT.	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	REQUISITOS PARA INGRESSO
50	<p>- Realizar o patrulhamento preventivo permanente no território do Município para a proteção da população, agindo junto à comunidade objetivando diminuir a violência e a criminalidade, promovendo a mediação dos conflitos e o respeito aos direitos fundamentais dos cidadãos;</p> <p>- Prevenir inibir atos delituosos que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais, priorizando a segurança escolar;</p> <p>- Apoiar e garantir as ações de fiscalização do Município na aplicação da legislação relativa ao exercício do poder de política administrativa;</p> <p>- Garantir a preservação da segurança e da ordem pública nos eventos realizados no Município;</p> <p>- Estar presente, quando solicitado, nas operações e serviços de responsabilidade do Município;</p> <p>- Cumprir e fazer cumprir as ordens estabelecidas pelos superiores, interagindo permanentemente com a população local, detectando seus anseios e solicitações;</p> <p>- Registrar aos seus superiores as ocorrências verificadas em sua jornada de trabalho;</p> <p>- Atuar na operação de sistemas de videomonitoramento, monitoramento e vigilância de vias públicas;</p> <p>- Orientar e regulamentar procedimentos, promover campanhas educativas, prevenir, socorrer e assistir à população de um modo geral;</p> <p>- Auxiliar nas ações de Defesa Civil, sempre que requerido pelo órgão competente e que estiverem em fisco: vidas, bens, serviços e instalações municipais e, em outras situações a critério do Prefeito Municipal, orientado pelo Secretário Municipal de Defesa Social;</p> <p>- Auxiliar no planejamento, coordenação e implementação de atividades de prevenção e combate a incêndios nos prédios municipais, como medida de primeiro esforço, antecedendo a atuação do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo;</p> <p>- Oferecer apoio ao monitoramento permanente das áreas de risco, na promoção de campanhas educativas, como prevenir, socorrer e assistir às populações atingidas;</p> <p>- Desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluem na sua esfera de competência;</p> <p>- Ter sempre em seu poder os equipamentos necessários para o exercício de sua função, além dos equipamentos de proteção individual fornecidos pela administração municipal;</p> <p>- Operar, orientar, fiscalizar e monitorar o trânsito de veículos e pessoas em vias e logradouros públicos;</p> <p>- Notificar os infratores do Código de Trânsito Brasileiro, no que couber;</p> <p>- Articular-se imediatamente com seu superior, sempre que suspeitar de irregularidades na área sob a sua jurisdição;</p> <p>- Comunicar ao seu setor de trabalho, pelo meio mais rápido</p>	Ensino Médio e possuir Carteira Nacional de Habilitação – CNH, com permissão para dirigir, no mínimo, nas categorias A e B.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

	<p>possível, qualquer ocorrência grave sobre a qual tenha providenciado ou cuja intervenção exceda aos limites de sua competência;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Prestar socorro às pessoas acidentadas, providenciando pronta assistência médica;</li><li>- Compenetrar-se da responsabilidade que lhe cabe como mantenedor dos bons costumes, da segurança e da ordem pública;</li><li>- Guardar absoluto sigilo sobre assuntos, despachos, decisões ou providência do setor;</li><li>- Zelar pela economia do material pública e pela conservação do que for confiado à sua guarda;</li><li>- Realizar procedimentos adequados para execução de bloqueios e canalizações, desvios e operação de equipamento de controle semafórico;</li><li>- Remover veículos avariados e outras transferências que se constituam em risco de acidentes;</li><li>- Controlar e gerenciar as medidas cabíveis na vigilância interna e externa dos bens municipais, garantindo o exercício do poder de polícia da administração direta e indireta, observados os procedimentos padrões emanados da autoridade municipal;</li><li>- Realizar patrulhamento de diversas regiões, áreas escolares e unidades administrativas de saúde e outros serviços, parques e outros bens, integrados à promoção e educação para a cidadania;</li><li>- Colaborar na fiscalização do solo municipal, inclusive em áreas de preservação ambiental, preservação da integridade física de autoridades municipais, auxílio às políticas estadual e federal, dentro dos limites constitucionais;</li><li>- Desenvolver outras atividades correlatas.</li></ul>	
--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--